



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

PREFEITURA em conjunto(s) de pontos luminosos dispostos em seqüência contínua localizado(s) em bairros ou áreas definidas pela PREFEITURA. Serão inspecionados 5% dos pontos dos bairros ou áreas escolhidas. A periodicidade das inspeções das amostras será bimestral. Os resultados apurados na avaliação serão objeto de um relatório assinado pelas duas partes, onde serão registrados os números pontos luminosos apagados a noite simultaneamente, com defeitos não causados por pane geral ou setorial, conforme subitem 4.4.1 deste Termo de Referência;

4.3.2 Percentual totais de pontos apagados acumulados em 12 meses será calculado através da soma dos 10 (dez) maiores percentuais parciais das inspeções realizadas ao longo deste período;

4.3.3 A Qualidade da Continuidade da Iluminação é medida de acordo com os seguintes Itens de Controle (máximo aceitável):

- Pontos apagados a noite simultaneamente: 3% do total da amostra;
- Pontos apagados acumulados em 12 meses: 25%

4.4 Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação: A avaliação da qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação diz respeito aos prazos de intervenção em relação aos tipos de panes possíveis e são assim definidos:

4.4.1 Pane Geral ou Setorial: É a causada pela falta de energia por parte da Concessionária. Nesse caso a CONTRATADA identifica o problema e, de imediato, aciona a PREFEITURA para adotar as medidas cabíveis. Esse tipo de pane não tem prazo preestabelecido para correção por parte de CONTRATADA, uma vez que independe da sua ação direta e sim da Concessionária.

4.4.2 Três pontos luminosos ou mais, consecutivos, simultaneamente com defeito num mesmo logradouro: A CONTRATADA deverá efetuar o conserto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da chamada.

4.4.3 Um ponto luminoso em pane num logradouro: A CONTRATADA devesse efetuar o conserto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a recepção da chamada. A Qualidade da Intervenção na Rede de Iluminação é medida de acordo com os seguintes itens de Controle (Tipos de Pane):

- Tempo de atendimento a reclamação de 3 pontos luminosos ou mais consecutivos apagados num mesmo logradouro: 90% das reclamações em até 24 horas;
- Tempo de atendimento a reclamação de um ponto luminoso apagado num logradouro: 90% das reclamações em até 48 horas.

4.5 Em quaisquer dos casos estabelecidos no item 4 e seus subitens, se o conserto necessitar de uma intervenção de manutenção pesada, a CONTRATADA deverá informar,

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

no final dos prazos para conserto estabelecidos naqueles subitens, à Fiscalização da PREFEITURA e apresentar-lhe a programação da correspondente correção.

4.6 Nas avaliações alusivas ao item e seus subitens, serão excluídas, para efeito dos itens de controle, as constatações de problemas causados por abalroamento de postes, situações decorrentes de serviços em curso, que estejam sendo executados pela CONTRATADA, além dos decorrentes dos motivos de Força Maior discriminados no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

5. PENALIDADES POR VIOLAÇÃO DOS ÍNDICES DE QUALIDADE

Sem prejuízo às demais sanções, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes multas por violação dos Índices de Qualidade, após um período mínimo de 60 (sessenta) dias do início do gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública no Município de **SÃO BENEDITO**:

OCORRÊNCIA VALOR DE MULTA

5.1 Pelo não atendimento a um item de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto no sub-item 4.2.3. sobre a medição da Qualidade da Manutenção.

- Valor correspondente ao faturamento mensal de 30 (trinta) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência.

5.2 Pelo não atendimento a dois itens de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto no sub-item 4.2.3. sobre a medição da Qualidade da Manutenção.

- Valor correspondente ao faturamento mensal de 65 (sessenta e cinco) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência.

5.3 Pelo não atendimento a três itens de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto no sub-item 4.2.3. sobre a medição da Qualidade da Manutenção.

- Valor correspondente ao faturamento mensal de 130 (cento e trinta) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência.

5.4 Pelo não atendimento a um item de controle (a cada inspeção) relativo ao Critério da Qualidade do Serviço, previsto no sub-item 4.3.3. sobre a medição da Qualidade da Continuidade da Iluminação.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- Valor correspondente ao faturamento mensal de 30 (trinta) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência.

5.5 Pelo não atendimento dos prazos previstos no item 4.4. relativo à Qualidade da Intervenção na Rede de iluminação.

- Valor correspondente ao faturamento mensal de 5 (cinco) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência, para cada violação.

5.6 Pelo não cumprimento dos prazos de entrega do Relatório Anual de Atividades.

- Valor correspondente ao faturamento mensal de 260 (duzentos e sessenta) pontos luminosos, pelos serviços relativos ao funcionamento do Sistema de Iluminação Pública, no mês da ocorrência, até a entrega.

6. TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATADA

- A transferência da responsabilidade pelas instalações para a CONTRATADA será realizada em conformidade com os critérios a seguir:

- Definição das instalações - As instalações objeto desse Contrato serão assim definidas:

- número de pontos luminosos;
- número de luminárias;
- número de suportes;
- número de armários de comando;
- comprimento de cabos e redes;
- limites de redes de iluminação pública e de redes de distribuição pública;
- postes exclusivos de Sistemas de Iluminação Pública.

- Sistema existente - A CONTRATADA receberá todas as instalações do Sistema no início das atividades de operação e manutenção a que se refere o subitem 3.1.3, assumindo a responsabilidade sobre essas instalações, conforme previsto no Contrato, com exceção da responsabilidade que decorrer especificamente de obras ou serviços realizados antes do seu início. Em seguida, será emitido pela CONTRATADA o Termo de Recebimento Definitivo das instalações do Sistema de Iluminação Pública do Município de SÃO BENEDITO, assinado pelas partes contratantes.

- Novas Instalações Executadas Pela CONTRATADA - É de responsabilidade da CONTRATADA assumir o controle e manutenção das novas instalações realizadas durante



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

a vigência deste Contrato. Essas instalações correspondem às ampliações e melhoramentos definidos no Contrato e neste Termo de Referência.

- Cada obra de ampliação ou melhoramento será objeto de emissão de Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública após o início da operação da mesma.

- O Termo conterá o número de pontos luminosos na data anterior ao registro do mesmo, somados aos novos pontos instalados. Servirá de base para atualização da quantidade de pontos luminosos a serem faturados pela CONTRATADA no mês subsequente ao evento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas na Minuta do Contrato e das demais, anteriormente, neste Termo de Referência, são obrigações da CONTRATADA:

- Manter registro em meio magnético indicando com precisão, os pedidos de intervenção no Sistema de Iluminação Pública. A cada mês, a CONTRATADA deverá entregar a Fiscalização da PREFEITURA um relatório do registro das panes, que será assinado pelas duas partes, informando:

- data e a hora do pedido de intervenção;
- nome das pessoas que transmitiram e receberam a chamada;
- endereço, rua e número da pane;
- data e a hora da realização do conserto.

- Esse sistema de registro ficará permanentemente à disposição da Fiscalização da PREFEITURA, que poderá realizar a verificação dos controles a qualquer momento.

- A CONTRATADA deverá buscar ao longo do Contrato, colocar as instalações recebidas por ela, em conformidade com as Normas Técnicas vigentes. Para isto a CONTRATADA deverá propor à PREFEITURA, um programa de ação para adequação das instalações às normas vigentes. Quando tais ações exigirem melhoramentos ou expansão do sistema, com investimentos adicionais ao serviço de manutenção, estes deverão ser orçados e negociados com a Fiscalização da PREFEITURA para a sua implantação.

- Realizar, no prazo de três meses, após a assinatura deste Contrato com a PREFEITURA, auditoria e avaliação do Sistema de Iluminação Pública, apresentando por escrito, as considerações que entender necessárias visando a assegurar o seu perfeito funcionamento.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- Promover meios para assegurar o cumprimento das metas de otimização do Sistema de Iluminação Pública do Município de **SÃO BENEDITO**, conforme estabelecido neste Contrato.
- Manter, em elevado nível de cortesia e eficiência, o relacionamento permanente com os usuários do Sistema.
- Executar os serviços contratados, cumprindo as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no Contrato, nos seus Anexos e em eventuais Aditivos, assumindo os compromissos pelos resultados programados em consonância com os custos estimados, respeitando as normas legais que regulam sua atuação.
- Assumir todos os ônus decorrentes de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízo outros derivados da má execução do Contrato.
- Enviar mensalmente à PREFEITURA, Relatório da Administração acompanhado de balancete contábil, levantamentos estatísticos dos resultados obtidos com o gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública.
- Fornecer e Implantar sistemas informatizados que possibilitem o acompanhamento da gestão do patrimônio do Sistema e que permitam verificar a coerência dos dados informados nos relatórios.
- Manter sistemática de informação, através de meio de comunicação adequado.
- Garantir a qualidade no relacionamento entre os seus funcionários e os usuários.
- Aceitar as indicações de prioridade por parte da PREFEITURA, na execução das obras e serviço, compatíveis com este Contrato, de modernização, ampliação e renovação do Sistema.
- Assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do Contrato, independentemente da existência de culpa ou dolo por parte da CONTRATADA, salvo se provar que, tendo prestado o serviço, o defeito inexistente ou a culpa exclusiva da PREFEITURA ou da pessoa que sofreu o dano.
- Assegurar à PREFEITURA o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, conforme previsto neste Contrato.
- Atender consulta sobre modificações que a PREFEITURA pretenda executar nas instalações de iluminação pública, informando se a realização dessas modificações é compatível com os compromissos assumidos pela CONTRATADA, neste Contrato, quais as eventuais incidências financeiras, devidamente justificadas, que resultarão para a PREFEITURA, bem como eventuais consequência relativas à aplicação dos dispositivos do presente Contrato.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- Obter junto às autoridades competentes (IPHAN, IBAMA) autorização para a execução de obras que possam ser objeto de questionamentos sob o ponto de vista do tombamento da cidade ou de motivação ambiental, antes da execução dos serviços contratados.

8. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE SÃO BENEDITO

- Colocar à disposição da CONTRATADA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de Iluminação Pública do Município, tais como: catálogos, manuais de operação, manuais de fornecedores, plantas, esquemas fichários, necessários a execução do Contrato.
- Indicar, através de documento assinado pelo Gerente do Contrato, um técnico com amplos conhecimentos sobre o objeto do Contrato, com delegação para representá-lo, quando de seu impedimento eventual, nas obrigações contratuais.
- Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle da PREFEITURA, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato.
- Envidar esforços junto aos órgãos do poder público em geral no sentido de que realizem consulta à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de manifestarem sua concordância e formalizarem autorização sobre projetos de engenharia ou arquitetônicos, que possam dificultar a execução dos serviços contratados.
- Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.
- Executar todos os serviços de distribuição de energia elétrica que lhe compete e não à CONTRATADA, necessários ao bom cumprimento do Contrato.
- Promover a realização dos seus serviços de forma a que não ocorram desencontros com os desenvolvidos pela CONTRATADA, informando esta da necessidade de rever a sua programação, quando for o caso.
- Informar, aos usuários dos serviços de Iluminação, das obrigações e dos limites contratuais, visando a caracterizar a ação da CONTRATADA.
- Não executar nenhuma modificação nas instalações de iluminação pública sem consultar a CONTRATADA.
- Informar a CONTRATADA das informações que lhe chegarem sobre qualquer mau funcionamento no Sistema.

9. CONDICÕES ADMINISTRATIVAS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

• Esse item determina as Cláusulas Administrativas aplicáveis ao Contrato que delega à CONTRATADA o gerenciamento completo do Sistema de Iluminação Pública no Município, por intermédio do qual - pontuado por obrigação de resultado -, a PREFEITURA empenhar-se-á para que a CONTRATADA assegure um serviço de excelente qualidade, exercendo controle, em conjunto com o próprio Município.

• Território de aplicação - O presente Contrato aplica-se a:

- todas as instalações da rede de iluminação pública localizada sobre todos os logradouros, ruas e estradas, municipais ou outras sob a responsabilidade do Município, situadas no seu perímetro, incluindo Sistemas, praças, estacionamentos da coletividade, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.
- todas as instalações novas realizadas no decorrer do Contrato, relacionadas com Iluminação Pública.

• Representante da CONTRATADA - Sem prejuízo ao seu Responsável Técnico, após 15 dias da assinatura do Contrato a CONTRATADA indicará, por escrito, a pessoa física que a representará, comprometendo-se a uma comunicação imediata no caso de sua posterior substituição.

• Convocação da CONTRATADA - A CONTRATADA ou seu representante e/ou Responsável Técnico terá obrigação de estar presente nos escritórios da PREFEITURA ou em campo, sempre que convocado, cada vez que isso seja necessário.

• Exclusividade - A PREFEITURA direcionará à CONTRATADA todos os serviços de iluminação pública que lhe sejam demandados e que estejam inseridos no escopo do presente Contrato, propiciando-lhe, destarte, exclusividade na execução dos serviços contratados durante a vigência do Contrato, em todo o Município.

• À CONTRATADA caberá o direito exclusivo e a obrigação de cercear a utilização por terceiros das instalações que lhe foram confiadas no âmbito desse Contrato.

• A PREFEITURA propiciará à CONTRATADA o direito exclusivo de intervir nas suas instalações de distribuição de energia elétrica, acima e abaixo das vias públicas e privadas e das suas dependências, para efetuar todo e qualquer conserto ou manutenção nas instalações do Sistema de Iluminação Pública ou para realizar obras de expansão de iluminação pública, sob a condição de, nas intervenções, a CONTRATADA observar rigorosamente as normas técnicas e de operação da PREFEITURA.

10. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

(Handwritten signatures)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- Esse Contrato será adjudicado após o resultado da Concorrência, emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL.

11. DIREITOS DE CONTROLE

- Direitos de Controle da CONTRATADA

- A CONTRATADA possui o direito de controlar as obras de montagem de instalações de iluminação pública que terceiros venham, eventualmente e por autorização do Poder Público, realizar fora do presente Contrato. Esse controle se refere a totalidade das seguintes operações:

- Projetos em execução, com participação em todas as reuniões referentes a tais projetos;
- Livre acesso as obras;
- Recepção provisória e definitiva etc.

- A CONTRATADA deverá apontar aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, os erros constatados e mais genericamente as suas observações, com confirmação por escrito em oito dias.

- Direitos de Controle da PREFEITURA

- No âmbito da obrigação de alcançar resultados em que se encontra a CONTRATADA, a PREFEITURA exercerá um direito de controle desses resultados.

- A CONTRATADA colocará a disposição da PREFEITURA os seguintes instrumentos:

- Acesso ao sistema de gerenciamento da iluminação pública - por intermédio de pelo menos 01 (um) terminal de consulta instalado pela CONTRATADA nas instalações da PREFEITURA, compostos dos programas e equipamentos de informática (microcomputador e impressora) necessários ao acompanhamento de todas as atividades deste Contrato e das informações pertinentes, através do sistema a ser implantado.
- "Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública" estabelecendo o número de pontos luminosos em operação.
- Relatório anual sobre os resultados da exploração do ano anterior. Esse relatório será objeto de um registro de exploração estabelecido de comum acordo e assinado pelas duas partes.
- Acesso aos representantes da PREFEITURA para verificar em campo ou por consulta a documentos técnicos, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato. Para facilitar esse controle, a

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CONTRATADA convidará a PREFEITURA com antecedência mínima de 8 (oito) dias para as operações de recebimento dos serviços de efficientização, das obras e serviços de melhoramento e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

12. RESPONSABILIDADES

- Responsabilidades da CONTRATADA

- Responsabilidades inerentes às atividades: Ao receber as instalações, fica a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento das mesmas, conforme as disposições determinadas neste Contrato. Além disso, a CONTRATADA é responsável pela conservação em bom estado e a segurança das instalações.

- Responsabilidade em relação a terceiros: A CONTRATADA é responsável em relação a terceiros para qualquer dano corporal e/ou material, quer seja ele decorrente ou não de suas ações ou omissões na execução do presente Contrato, posto que lhe cabe a obrigação de assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do mesmo, independentemente da existência de culpa ou dolo da sua parte, salvo se a CONTRATADA provar que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste ou ser a culpa exclusiva da PREFEITURA ou da pessoa que sofreu o dano.

- Responsabilidades da PREFEITURA

- A PREFEITURA assumirá as responsabilidades decorrentes da existência das instalações do Contrato, bem como as responsabilidades ligadas aos serviços e obras específicos, realizados antes do início do mesmo.

- A PREFEITURA responderá pelo Município de **SÃO BENEDITO** por todos os danos causados por "Motivos de Força Maior", conforme definido no item 14.1. deste Contrato.

13. SEGURO

- À critério da CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a manutenção, durante a vigência do Contrato, seguro com o objetivo de cobrir eventuais danos, materiais e físicos, causados a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), seus empregados, empresas contratadas, salvo os danos resultantes de "Força Maior", definidos no item 14.1. desse Contrato.

- A CONTRATADA deverá comprovar ser a titular da Apólice de Seguro, caso seja exigência, especificada nesse item, num prazo de 30 dias após a assinatura do Contrato.

14. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Esse item trata das situações excepcionais, denominadas de “Força Maior”, para efeitos de exclusão das responsabilidades da CONTRATADA.

- Motivos de Força Maior

- São considerados motivos de “Força Maior”, para os efeitos de exclusão de responsabilidade, os eventos excepcionais, aleatórios, imprevisíveis não domináveis no plano tecnológico, colocando a CONTRATADA na impossibilidade de assumir em parte ou na sua totalidade os seus compromissos contratuais, tais como: greves, enchentes, incêndios, catástrofes naturais, atentados, revolução, guerra e outros de mesma natureza e proporção.

- Na ocasião de tais acontecimentos, a CONTRATADA, deverá tomar junto com a PREFEITURA, todas as medidas necessárias para evitar uma parada definitiva dos serviços de Iluminação Pública.

- Poderão ser fixadas novas condições contratuais adaptadas às circunstâncias criadas pelo caso de “Força Maior” ocorrido. Nessas situações a CONTRATADA ficará isenta das penalidades previstas neste Contrato.

- No caso de greves de empregados/servidores da CONTRATADA ou da PREFEITURA, estas deverão tomar as medidas que forem necessárias para a normalização dos serviços em no máximo 5 (cinco) dias, não sendo imputável por qualquer das partes ônus adicional à outra.

15. SUBCONTRATAÇÃO

- A CONTRATADA, se assim o quiser, poderá recorrer a sub-contratação de empresas, as quais deverão manter a identidade visual estabelecida neste Contrato.

- A sub-contratação fica limitada a no máximo 30% do total de serviços contratados com a PREFEITURA que deverá concordar com a sua efetivação, salvo casos de urgência ou de “Força Maior”, que sejam suscetíveis de gerar uma degradação do Patrimônio Público. O não cumprimento deste limite de 30% quando for necessária uma sub-contratação, caracterizar-se-á para PREFEITURA como uma cessão de direitos e como tal, ensejará medidas acauteladoras por parte da Empresa para o resguardo de seus interesses e do patrimônio da Iluminação Pública do Município; De qualquer maneira, a CONTRATADA deverá indicar:

- A natureza da sub-contratação desejada;
- Nome, razão social e o endereço do sub-contratado proposto;
- As qualificações do sub-contratado proposto.

- Nos casos de sub-contratação, a CONTRATADA continuará responsável em relação à PREFEITURA e a terceiros, pelo cumprimento e pela perfeita observação de todas as obrigações contidas no presente Contrato.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer recurso contra os seus subcontratados, qualquer que seja a natureza dos danos causados e as suas respectivas conseqüências.

16. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

- Ao final de cada período anual de execução do Contrato, a CONTRATADA deverá entregar à PREFEITURA, um relatório contendo as atividades desenvolvidas durante o ano findo. Esse relatório deverá ser entregue num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o término do período anual a que se refere.
 - O Relatório Anual de Atividades deverá fornecer o histórico dos valores atingidos para o conjunto dos critérios da qualidade, definidos neste Contrato.
 - O relatório de atividades incluirá também:
 - uma avaliação dos programas de ampliação do Sistema de Iluminação;
 - os fatos importantes ocorridos no ano a que se refere.

17. INDIVISIBILIDADE DO CONTRATO

- Os serviços sendo objeto do Contrato não podem ser objeto de fracionamento pela PREFEITURA, divididos em lotes ou parcelas.

18. UTILIZAÇÃO DAS VIAS E APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO:

- Para o exercício dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar as condições do presente Contrato e as Normas em vigor que regem o sistema de vias públicas.
- A CONTRATANTE compromete-se em apoiar a CONTRATADA para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços de domínio público não administrados pelo Município, à exemplo de Condomínios Privados, órgãos das esferas Estaduais e Federais, etc...
- A PREFEITURA se empenhará, em auxílio à CONTRATADA, para conseguir, após solicitação desta, qualquer autorização que se fizer necessária para assegurar a manutenção, a substituição ou a instalação das obras, objeto do Contrato, sobre ou sob os edifícios construídos ou não, e não pertencentes ao Município.

19. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

- Condições gerais
 - No vencimento do período contratual, a CONTRATADA será obrigada de entregar à PREFEITURA em bom estado de funcionamento e conservação, as instalações e equipamentos que fazem parte do Sistema de Iluminação Pública, bem

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

como os cadastros patrimonial e físico em meio digital, plantas e esquemas que foram utilizados durante a execução dos serviços contratados, e, ainda, os registros dos atendimentos em curso com todas as informações pertinentes.

- Entrega e Avaliação do Estado do Sistema
 - Um mês antes do término do Contrato, as partes organizarão uma avaliação pericial, conforme roteiro previamente acordado.
 - Essa avaliação determinará se haverá necessidade de realização de obras nas instalações que ficaram sobre a responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência do Contrato de modo a deixá-las em bom estado de funcionamento.
 - Se houver necessidade de obras, estas deverão ser realizadas pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para a PREFEITURA.
- Retomada dos Estoques
 - No vencimento do Contrato ou em caso de rescisão do mesmo por parte da PREFEITURA o estoque de materiais e peças de reposição especificadas para as instalações de responsabilidade da CONTRATADA será transferido (devidamente registrado num termo específico), para a guarda da PREFEITURA contra ressarcimento à CONTRATADA ao seu valor líquido contábil após o inventário contraditório.

SÃO BENEDITO, março de 2019.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

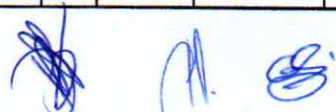
OBJETO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO BENEDITO - PLANILHA DE SERVIÇOS, MATERIAIS APLICADOS E ORNAMENTAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Preços Unitários por Atividade - Fonte: Tabela 026.1 SEINFRA, SINAPI 2018 e Pesquisa de Mercado - ANEXO "B"

Nº ordem	ÍTEM	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	Qtde	P.UNIT Sem BDI	P.TOTAL Sem BDI	P.TOTAL Com BDI
1		GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12	meses			27,00%
01	1.1	Preço Unitário por Ponto Luminoso 3.854 pontos X 12 meses	UN	46.248,00	R\$ 9,45	R\$ 437.043,60	R\$ 555.045,37
02	1.2	Projeto Executivo - Preço por Ponto Luminoso	UN	3.854,00	R\$ 78,06	R\$ 300.843,24	R\$ 382.070,91
2/14		SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OBRAS, MELHORIA E AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS					
2.1		INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS					
05	2.1.1	Instalação de lâmpada até 70W à 100W Vapor metálico em luminária	UN	350,00	R\$ 174,59	R\$ 61.106,50	R\$ 77.605,26
06	2.1.2	Instalação de lâmpada até 150W Vapor metálico em luminária	UN	100,00	R\$ 179,92	R\$ 17.992,00	R\$ 22.849,84
07	2.1.3	Instalação de lâmpada de 250W Vapor metálico em luminária	UN	300,00	R\$ 214,23	R\$ 64.269,00	R\$ 81.621,63
08	2.1.4	Instalação de lâmpada de 400W Vapor metálico em luminária	UN	15,00	R\$ 219,50	R\$ 3.292,50	R\$ 4.181,48
09	2.1.5	Instalação de lâmpada de 1000W Vapor metálico em luminária	UN	15,00	R\$ 544,82	R\$ 8.172,30	R\$ 10.378,82
3.1		INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS					
10	3.1.1	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 70 W, instalada em braço de 1 m	UN	1,00	R\$ 762,99	R\$ 762,99	R\$ 969,00
11	3.1.2	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 70 W, instalada em braço de 2 m	UN	70,00	R\$ 802,99	R\$ 56.209,30	R\$ 71.385,81
12	3.1.3	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 70 W, instalada em braço de 3 m	UN	2,00	R\$ 842,99	R\$ 1.685,98	R\$ 2.141,19
13	3.1.4	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 150 W, instalada poste, em braço de 1 m	UN	1,00	R\$ 768,32	R\$ 768,32	R\$ 975,77
14	3.1.5	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 150 W, instalada poste, em braço de 2 m	UN	10,00	R\$ 808,32	R\$ 8.083,20	R\$ 10.265,66
15	3.1.6	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 150 W, instalada poste, em braço de 3 m	UN	6,00	R\$ 848,32	R\$ 5.089,92	R\$ 6.464,20
16	3.1.7	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 250 W, instalada em braço de 1 m	UN	1,00	R\$ 802,63	R\$ 802,63	R\$ 1.019,34
17	3.1.8	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 250 W, instalada em braço de 2 m	UN	30,00	R\$ 842,63	R\$ 25.278,90	R\$ 32.104,20
18	3.1.9	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 250 W, instalada poste, em braço de 3 m	UN	20,00	R\$ 882,63	R\$ 17.652,60	R\$ 22.418,80
19	3.1.10	Luminária fechada em alumínio injetado c/lâmpada Vapor metálico de 400 W, instalada em braço de 1 m	UN	6,00	R\$ 779,97	R\$ 4.679,82	R\$ 5.943,37
20	3.1.11	Luminária fechada em alumínio injetado c/ lâmpada Vapor metálico de 400 W, instalada em braço de 2 m	UN	6,00	R\$ 819,97	R\$ 4.919,82	R\$ 6.248,17
21	3.1.12	Luminária fechada em alumínio injetado c/ lâmpada Vapor metálico de 400 W, instalada poste, em braço de 3 m	UN	6,00	R\$ 859,97	R\$ 5.159,82	R\$ 6.552,97
22	3.1.13	Instalação de projetor de alumínio injetado, instalado em poste, com potência de 250W Vapor metálico	UN	24,00	R\$ 694,61	R\$ 16.670,64	R\$ 21.171,71
23	3.1.14	Instalação de projetor de alumínio injetado, instalado em poste, com potência de 400W Vapor metálico	UN	24,00	R\$ 671,95	R\$ 16.126,80	R\$ 20.481,04
24	3.1.15	Instalação de projetor de alumínio injetado, instalado em poste, com potência de 1000W Vapor metálico	UN	5,00	R\$ 1.375,08	R\$ 6.875,40	R\$ 8.731,76
25	3.1.16	Instalação de projetor de alumínio injetado, instalado em poste, com potência de 2000W Vapor metálico	UN	2,00	R\$ 1.529,94	R\$ 3.059,88	R\$ 3.886,05
26	3.1.17	Instalação de luminária com braço decorativo de 1000mm com lâmpada Vapor metálico de 70 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.006,52	R\$ 1.006,52	R\$ 1.278,28
27	3.1.18	Instalação de luminária com braço decorativo de 1000mm com lâmpada Vapor metálico de 150 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.064,95	R\$ 1.064,95	R\$ 1.352,49
28	3.1.19	Instalação de luminária com braço decorativo de 1000mm com lâmpada Vapor metálico de 250 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.099,26	R\$ 1.099,26	R\$ 1.396,06
29	3.1.20	Instalação de luminária com braço decorativo de 1000mm com lâmpada Vapor metálico de 400 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.076,60	R\$ 1.076,60	R\$ 1.367,28
30	3.1.21	Instalação de luminária com braço decorativo de 2000mm com lâmpada Vapor metálico de 70 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.336,52	R\$ 1.336,52	R\$ 1.697,38
31	3.1.22	Instalação de luminária com braço decorativo de 2000mm com lâmpada Vapor metálico de 150 W, instalado poste	UN	5,00	R\$ 1.394,95	R\$ 6.974,75	R\$ 8.857,93
32	3.1.23	Instalação de luminária com braço decorativo de 2000mm com lâmpada Vapor metálico de 250 W, instalado poste	UN	5,00	R\$ 1.429,26	R\$ 7.146,30	R\$ 9.075,80
33	3.1.24	Instalação de luminária com braço decorativo de 2000mm com lâmpada Vapor metálico de 400 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.406,60	R\$ 1.406,60	R\$ 1.786,38

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

34	3.1.25	Instalação de luminária com braço decorativo de 3000mm com lâmpada Vapor metálico de 70 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.466,52	R\$ 1.466,52	R\$ 1.862,48
35	3.1.26	Instalação de luminária com braço decorativo de 3000mm com lâmpada Vapor metálico de 150 W, instalado poste	UN	20,00	R\$ 1.524,95	R\$ 30.499,00	R\$ 38.733,73
36	3.1.27	Instalação de luminária com braço decorativo de 3000mm com lâmpada Vapor metálico de 250 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.559,26	R\$ 1.559,26	R\$ 1.980,26
37	3.1.28	Instalação de luminária com braço decorativo de 3000mm com lâmpada Vapor metálico de 400 W, instalado poste	UN	1,00	R\$ 1.536,60	R\$ 1.536,60	R\$ 1.951,48
4.1 INSTALAÇÃO LUMINÁRIA LED							
38	4.1.1	Instalação de Luminária LED 50W ou similar	UN	50,00	R\$ 764,95	R\$ 38.247,50	R\$ 48.574,33
39	4.1.2	Instalação de Luminária LED 80W ou similar	UN	2,00	R\$ 1.114,95	R\$ 2.229,90	R\$ 2.831,97
40	4.1.3	Instalação de Luminária LED 100W ou similar	UN	50,00	R\$ 1.264,95	R\$ 63.247,50	R\$ 80.324,33
41	4.1.4	Instalação de Luminária LED 120W ou similar	UN	20,00	R\$ 1.564,95	R\$ 31.299,00	R\$ 39.749,73
42	4.1.5	Instalação de Luminária LED 150W ou similar	UN	80,00	R\$ 1.764,95	R\$ 141.196,00	R\$ 179.318,92
43	4.1.6	Instalação de Luminária LED 210W ou similar	UN	20,00	R\$ 1.964,95	R\$ 39.299,00	R\$ 49.909,73
44	4.1.7	Instalação de Projetor LED 100W	UN	4,00	R\$ 1.451,66	R\$ 5.806,64	R\$ 7.374,43
45	4.1.8	Instalação de Projetor LED 150W	UN	4,00	R\$ 1.580,16	R\$ 6.320,64	R\$ 8.027,21
46	4.1.9	Instalação de Projetor LED 210W	UN	15,00	R\$ 1.774,04	R\$ 26.610,60	R\$ 33.795,46
47	4.1.10	Instalação de Projetor LED 320W	UN	6,00	R\$ 1.945,54	R\$ 11.673,24	R\$ 14.825,01
48	4.1.11	Instalação de Projetor LED 400W	UN	1,00	R\$ 3.154,32	R\$ 3.154,32	R\$ 4.005,99
5.1 INSTALAÇÃO REATORES							
49	5.1.1	Instalação de reator externo Vapor de sódio/ Vapor metálico 70W	UN	200,00	R\$ 207,75	R\$ 41.550,00	R\$ 52.768,50
50	5.1.2	Instalação de reator externo Vapor de sódio/ Vapor metálico 150W	UN	20,00	R\$ 207,24	R\$ 4.144,80	R\$ 5.263,90
51	5.1.3	Instalação de reator externo Vapor de sódio/ Vapor metálico 250W	UN	40,00	R\$ 220,46	R\$ 8.818,40	R\$ 11.199,37
52	5.1.4	Instalação de reator externo Vapor de sódio 400W	UN	6,00	R\$ 288,55	R\$ 1.731,30	R\$ 2.198,75
53	5.1.5	Instalação de reator interno Vapor de sódio/ Vapor metálico 70W	UN	40,00	R\$ 207,75	R\$ 8.310,00	R\$ 10.553,70
54	5.1.6	Instalação de reator interno Vapor de sódio/ Vapor metálico 150W	UN	20,00	R\$ 207,24	R\$ 4.144,80	R\$ 5.263,90
55	5.1.7	Instalação de reator interno Vapor de sódio/ Vapor metálico 250W	UN	80,00	R\$ 220,46	R\$ 17.636,80	R\$ 22.398,74
56	5.1.8	Instalação de reator interno Vapor de sódio 400W	UN	10,00	R\$ 288,55	R\$ 2.885,50	R\$ 3.664,59
57	5.1.9	Instalação de reator externo Vapor metálico 400W	UN	10,00	R\$ 232,92	R\$ 2.329,20	R\$ 2.958,08
58	5.1.10	Instalação de reator externo Vapor metálico 1000W	UN	4,00	R\$ 518,06	R\$ 2.072,24	R\$ 2.631,74
59	5.1.11	Instalação de reator externo Vapor metálico 2000W	UN	2,00	R\$ 518,55	R\$ 1.037,10	R\$ 1.317,12
60	5.1.12	Instalação de reator interno Vapor metálico 400W	UN	8,00	R\$ 232,92	R\$ 1.863,36	R\$ 2.366,47
61	5.1.13	Instalação de reator interno Vapor metálico 1000W	UN	2,00	R\$ 518,06	R\$ 1.036,12	R\$ 1.315,87
6.1 INSTALAÇÃO DE BRAÇOS, SUPORTES, PARAFUSOS E FITAS INOX							
62	6.1.1	Instalação de Braço Metálico de 1000mm (ferragens completa)	UN	30,00	R\$ 284,22	R\$ 8.526,60	R\$ 10.828,78
63	6.1.2	Instalação de Braço Metálico de 2000mm (ferragens completa)	UN	60,00	R\$ 324,22	R\$ 19.453,20	R\$ 24.705,56
64	6.1.3	Instalação de Braço Metálico de 3000mm (ferragens completa)	UN	40,00	R\$ 364,22	R\$ 14.568,80	R\$ 18.502,38
65	6.1.4	Instalação de Braço Metálico de 4000mm (ferragens completa)	UN	1,00	R\$ 424,22	R\$ 424,22	R\$ 538,76
66	6.1.5	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em suporte, 2000mm	UN	1,00	R\$ 984,22	R\$ 984,22	R\$ 1.249,96
67	6.1.6	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em suporte, 3000mm	UN	20,00	R\$ 1.114,22	R\$ 22.284,40	R\$ 28.301,19
68	6.1.7	Instalação de Braço Ornamental duplo, fixado em suporte, 1000mm	UN	1,00	R\$ 1.114,22	R\$ 1.114,22	R\$ 1.415,06
69	6.1.8	Instalação de Braço Ornamental duplo, fixado em suporte, 2000mm	UN	10,00	R\$ 2.024,22	R\$ 20.242,20	R\$ 25.707,59
70	6.1.9	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 1 luminária	UN	24,00	R\$ 288,55	R\$ 6.925,20	R\$ 8.795,00
71	6.1.10	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 2 luminária	UN	24,00	R\$ 318,55	R\$ 7.645,20	R\$ 9.709,40
72	6.1.11	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 3 luminária	UN	20,00	R\$ 358,55	R\$ 7.171,00	R\$ 9.107,17
73	6.1.12	Instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste, para 4 luminária	UN	20,00	R\$ 388,55	R\$ 7.771,00	R\$ 9.869,17
74	6.1.13	Instalação de Parafuso de 250 mm	UN	10,00	R\$ 121,74	R\$ 1.217,40	R\$ 1.546,10
75	6.1.14	Instalação de Parafuso de 300 mm	UN	10,00	R\$ 123,74	R\$ 1.237,40	R\$ 1.571,50
76	6.1.15	Instalação de Parafuso de 350 mm	UN	10,00	R\$ 126,74	R\$ 1.267,40	R\$ 1.609,60
77	6.1.16	Instalação de Fita de Aço Inox	M	10,00	R\$ 64,77	R\$ 647,70	R\$ 822,58
7.1 INSTALAÇÃO DE CONDUTORES							
78	7.1.1	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 kV, em eletroduto ou braço de IP, #2,5mm²	M	400,00	R\$ 57,20	R\$ 22.880,00	R\$ 29.057,60
79	7.1.2	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 kV, em eletroduto ou braço de IP, #4mm²	M	80,00	R\$ 58,19	R\$ 4.655,20	R\$ 5.912,10
80	7.1.3	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 kV, em eletroduto ou braço de IP, #6,0mm²	M	100,00	R\$ 58,91	R\$ 5.891,00	R\$ 7.481,57
81	7.1.4	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 kV, em eletroduto ou braço de IP, #10,0mm²	M	10,00	R\$ 61,01	R\$ 610,10	R\$ 774,83
82	7.1.5	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 kV, em eletroduto ou braço de IP, #16,0mm²	M	30,00	R\$ 63,99	R\$ 1.919,70	R\$ 2.438,02
83	7.1.6	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 kV, em eletroduto ou braço de IP, #25mm²	M	1,00	R\$ 68,47	R\$ 68,47	R\$ 86,96
84	7.1.7	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 kV, em eletroduto ou braço de IP, #35,0mm²	M	1,00	R\$ 73,41	R\$ 73,41	R\$ 93,23



José Sydney Ipiranga Junior
 CREA/RNP: 061388497-3
 CPF: 203.341.683-68 2



85	7.1.8	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 Kv, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto) #2,5mm ²	M	1,00	R\$ 24,48	R\$ 24,48	R\$ 31,09
86	7.1.9	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 Kv, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto) #4,0mm ²	M	1,00	R\$ 25,47	R\$ 25,47	R\$ 32,35
87	7.1.10	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 Kv, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto) #6,0mm ²	M	4,00	R\$ 26,19	R\$ 104,76	R\$ 133,05
88	7.1.11	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 Kv, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto) #10,0mm ²	M	1,00	R\$ 13,54	R\$ 13,54	R\$ 17,20
89	7.1.12	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 Kv, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto) #16mm ²	M	250,00	R\$ 31,27	R\$ 7.817,50	R\$ 9.928,23
90	7.1.13	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 Kv, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto) #25mm ²	M	250,00	R\$ 41,43	R\$ 10.357,50	R\$ 13.154,03
91	7.1.14	Instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, singelo de cobre 0,6/1,0 Kv, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto) #35mm ²	M	1,00	R\$ 46,37	R\$ 46,37	R\$ 58,89
92	7.1.15	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, bipolar, classe 0,6/1kV para Iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez #2x1,5mm ²	M	1,00	R\$ 57,13	R\$ 57,13	R\$ 72,56
93	7.1.16	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tripolar, classe 0,6/1kV para Iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, #3x2,5mm ²	M	350,00	R\$ 59,00	R\$ 20.650,00	R\$ 26.225,50
94	7.1.17	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para Iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, #4x4mm ²	M	1,00	R\$ 61,23	R\$ 61,23	R\$ 77,76
95	7.1.18	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para Iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, #4x6,0mm ²	M	1,00	R\$ 65,74	R\$ 65,74	R\$ 83,49
96	7.1.19	Instalação de metro de condutor, com isolamento em PVC, tetrapolar, classe 0,6/1kV para iluminação Pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxidez, # 3x10,0mm ²	M	1,00	R\$ 73,50	R\$ 73,50	R\$ 93,35
97	7.1.20	Instalação de rede multiplexada em poste existente, isolamento XLPE. Classe 0,6/1,0kV. 3x1x10+10mm ²	M	1,00	R\$ 59,89	R\$ 59,89	R\$ 76,06
98	7.1.21	Instalação de rede multiplexada em poste existente. Isolação XLPE. Classe 0,6/1,0kV. 3x1x16+16mm ²	M	80,00	R\$ 75,73	R\$ 6.058,40	R\$ 7.694,17
99	7.1.22	Rede multiplexada em poste existente. Isolação XLPE. Classe 0,6/1,0kV. Quadriplex 3x3x25+25mm ²	M	200,00	R\$ 78,54	R\$ 15.708,00	R\$ 19.949,16
100	7.1.23	Rede multiplexada em poste existente. Isolação XLPE. Classe 0,6/1,0kV. Quadriplex 3x3x35+35mm ²	M	1,00	R\$ 68,90	R\$ 68,90	R\$ 87,50
101	7.1.24	Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #6mm ²	M	1,00	R\$ 72,87	R\$ 72,87	R\$ 92,54
102	7.1.25	Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #10mm ²	M	1,00	R\$ 73,98	R\$ 73,98	R\$ 93,95
103	7.1.26	Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #16mm ²	M	50,00	R\$ 90,62	R\$ 4.531,00	R\$ 5.754,37
104	7.1.27	Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #25mm ²	M	30,00	R\$ 94,69	R\$ 2.840,70	R\$ 3.607,69
105	7.1.28	Instalação de condutores aéreos - cabo de cobre - para IP #35mm ²	M	1,00	R\$ 99,11	R\$ 99,11	R\$ 125,87
106	7.1.29	Instalação de Haste de aterramento 5/8" x 3,00m	UN	15,00	R\$ 141,49	R\$ 2.122,35	R\$ 2.695,38
107	7.1.30	Instalação de Haste de aterramento 3/4" x 2,54m	UN	15,00	R\$ 150,29	R\$ 2.254,35	R\$ 2.863,02
108	7.1.31	Instalação de armação secundária em Poste	UN	10,00	R\$ 121,75	R\$ 1.217,50	R\$ 1.546,23
109	7.1.32	Instalação de armação secundária em Poste - 02 estribo	UN	2,00	R\$ 222,58	R\$ 445,16	R\$ 565,35
110	7.1.33	Instalação de conector em rede aérea isolada - Conector perfurante Cu/Al 2,5 a 35mm ² / 35mm ²	UN	100,00	R\$ 87,13	R\$ 8.713,00	R\$ 11.065,51
111	7.1.34	Instalação de conector em rede aérea não isolada - Cunha 1,5 a 4mm ² - 10 a 16mm ²	UN	80,00	R\$ 144,79	R\$ 11.583,20	R\$ 14.710,66
112	7.1.35	Solda Exotermica	UN	1,00	R\$ 36,83	R\$ 36,83	R\$ 46,77
8.1 INSTALAÇÃO DE POSTE							
113	8.1.1	Instalação de Poste Redondo de Concreto DE 9/200 a 10/200	UN	15,00	R\$ 1.416,34	R\$ 21.245,10	R\$ 26.981,28
114	8.1.2	Instalação de Poste Redondo de Concreto DE 11/200 a 14/200	UN	10,00	R\$ 1.736,34	R\$ 17.363,40	R\$ 22.051,52
115	8.1.3	Instalação de Poste Redondo de Concreto DE 15/200 a 17/200	UN	1,00	R\$ 2.086,34	R\$ 2.086,34	R\$ 2.649,65
116	8.1.4	Instalação de Poste de Concreto DT DE 9/150 a 9/300	UN	74,00	R\$ 1.646,34	R\$ 121.829,16	R\$ 154.723,03
117	8.1.5	Instalação de Poste de Concreto DT DE 10,5/150 a 10,5/300	UN	10,00	R\$ 1.846,34	R\$ 18.463,40	R\$ 23.448,52
118	8.1.6	Instalação de Poste de Concreto DT DE 12/150 a 12/300	UN	10,00	R\$ 2.446,34	R\$ 24.463,40	R\$ 31.068,52
119	8.1.7	Instalação de Poste Circular de fibra de vidro 9/300 - 12/300	UN	1,00	R\$ 3.963,46	R\$ 3.963,46	R\$ 5.033,59
120	8.1.8	Pintura de poste	M2	6,00	R\$ 452,24	R\$ 2.713,44	R\$ 3.446,07
121	8.1.9	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico reto com flange ou Engastado - 8m	UN	10,00	R\$ 3.102,71	R\$ 31.027,10	R\$ 39.404,42
122	8.1.10	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico reto com flange ou Engastado - 9m	UN	10,00	R\$ 3.574,32	R\$ 35.743,20	R\$ 45.393,86
123	8.1.11	Instalação de Poste Metálico Cilíndrico reto com flange ou Engastado - 10m	UN	10,00	R\$ 3.620,80	R\$ 36.208,00	R\$ 45.984,16
9.1 EQUIPAMENTOS E COMANDOS							
124	9.1.1	Instalação de Relé Fotoelétrica para Lâmpada até 1000 W	UN	650,00	R\$ 52,47	R\$ 34.105,50	R\$ 43.313,99
125	9.1.2	Instalação de Quadro de medição Trifásico em poste 25 A 220V	UN	1,00	R\$ 378,06	R\$ 378,06	R\$ 480,14
126	9.1.3	Instalação de Quadro de Medição a distância - monofásico	UN	1,00	R\$ 282,19	R\$ 282,19	R\$ 358,38
127	9.1.4	Instalação de Quadro de Medição a distância polifásico	UN	1,00	R\$ 609,14	R\$ 609,14	R\$ 773,61
128	9.1.5	Instalação de Quadro de Medição a distância, com quadro de comando de IP para até 6 circuitos	UN	1,00	R\$ 269,67	R\$ 269,67	R\$ 342,48
129	9.1.6	Instalação de Quadro de Distribuição de luz de embutir até 12 divisões 207x332x95mm	UN	1,00	R\$ 342,76	R\$ 342,76	R\$ 435,31
130	9.1.7	Instalação de Quadro de Medição trifásica instalada em muro - saída subterrânea	UN	1,00	R\$ 1.534,75	R\$ 1.534,75	R\$ 1.949,13
131	9.1.8	Instalação de disjuntores termomagnéticos monopolar - até 50 A	UN	1,00	R\$ 102,58	R\$ 102,58	R\$ 130,28

132	9.1.9	Instalação de disjuntores termomagnéticos - até 50 A, tripolar, 10ka	UN	1,00	R\$ 155,84	R\$ 155,84	R\$ 197,92
133	9.1.10	Instalação de disjuntores termomagnéticos - de 15A até 32A, bipolar, 10ka	UN	1,00	R\$ 155,44	R\$ 155,44	R\$ 197,41
134	9.1.11	Instalação de disjuntores termomagnéticos - de 40A até 50A, bipolar, 10ka	UN	1,00	R\$ 155,44	R\$ 155,44	R\$ 197,41
135	9.1.12	Instalação de disjuntores termomagnéticos até 50A- Bipolar	UN	1,00	R\$ 155,44	R\$ 155,44	R\$ 197,41
136	9.1.13	Instalação de quadro de distribuição de embutir até 6 divisões s/ barramento	UN	1,00	R\$ 145,21	R\$ 145,21	R\$ 184,42
137	9.1.14	Instalação de receptáculo (soquete E - 27) de louça	UN	80,00	R\$ 60,42	R\$ 4.833,60	R\$ 6.138,67
138	9.1.15	Instalação de receptáculo (soquete E - 40) de louça	UN	80,00	R\$ 120,84	R\$ 9.667,20	R\$ 12.277,34
139	9.1.16	Instalação de base para relé fotoelétrico	UN	200,00	R\$ 56,61	R\$ 11.322,00	R\$ 14.378,94
140	9.1.17	Instalação de controlador de gerenciamento tipo DMX com software.	UN	1,00	R\$ 1.859,04	R\$ 1.859,04	R\$ 2.360,98
141	9.1.18	Instalação de programador horário.	UN	1,00	R\$ 191,59	R\$ 191,59	R\$ 243,32
10.1 SUBESTAÇÕES							
142	10.1.1	Subestação aérea de 15 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	UN	0,00	R\$ 15.685,00	R\$ -	R\$ -
143	10.1.2	Subestação aérea de 30 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	UN	0,00	R\$ 16.704,06	R\$ -	R\$ -
144	10.1.3	Subestação aérea de 45 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	UN	1,00	R\$ 17.789,45	R\$ 17.789,45	R\$ 22.592,60
145	10.1.4	Subestação aérea de 75 KVA / 13.800-380/220V com quadro de medição e proteção geral	UN	1,00	R\$ 21.050,72	R\$ 21.050,72	R\$ 26.734,41
11.1 RETIRADAS DE MATERIAIS E RECOMPOSIÇÕES							
146	11.1.1	Retirada de Suporte para luminária e/ou projetor	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
147	11.1.2	Retirada de reator Externo/Interno, em postes	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
148	11.1.3	Retirada de lâmpada VPS/VMET instalada em luminaria em poste	UN	1,00	R\$ 69,28	R\$ 69,28	R\$ 87,99
149	11.1.4	Retirada de célula fotoelétrica instalada em luminária em poste	UN	1,00	R\$ 69,28	R\$ 69,28	R\$ 87,99
150	11.1.5	Retirada de luminária instalada em braço de IP	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
151	11.1.6	Retirada de braço de IP (ferragens completa) instalada em poste	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
152	11.1.7	Retirada de Poste de concreto	UN	1,00	R\$ 415,65	R\$ 415,65	R\$ 527,88
153	11.1.8	Retirada de Poste de resina plástica	UN	1,00	R\$ 415,65	R\$ 415,65	R\$ 527,88
154	11.1.9	Retirada de quadro de medição e/ou de distribuição	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
155	11.1.10	Retirada de disjuntores em quadro de medição e/ou de distribuição	UN	1,00	R\$ 40,46	R\$ 40,46	R\$ 51,38
156	11.1.11	Retirada e recomposição de piso tipo Pedra Tosca	M²	1,00	R\$ 171,90	R\$ 171,90	R\$ 218,31
157	11.1.12	Retirada e recomposição de meio fio.	M	1,00	R\$ 176,40	R\$ 176,40	R\$ 224,03
158	11.1.13	Retirada e recomposição de piso cimentado sobre lastro de concreto	UN	1,00	R\$ 457,02	R\$ 457,02	R\$ 580,42
159	11.1.14	Retirada de condutores instalados em braço de IP	UN	1,00	R\$ 69,28	R\$ 69,28	R\$ 87,99
160	11.1.15	Retirada de base de célula fotoelétrica	UN	1,00	R\$ 69,28	R\$ 69,28	R\$ 87,99
161	11.1.16	Retirada de chave de comando de IP	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
162	11.1.17	Retirada de suporte para braço de IP	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
163	11.1.18	Retirada de conector tipo cunha	UN	1,00	R\$ 69,28	R\$ 69,28	R\$ 87,99
164	11.1.19	Retirada de conector perfurante	UN	1,00	R\$ 69,28	R\$ 69,28	R\$ 87,99
165	11.1.20	Retirada de Rack	UN	1,00	R\$ 138,55	R\$ 138,55	R\$ 175,96
12.1 SERVIÇOS							
166	12.1.1	Disponibilidade de turma pesada, período diurno - dias úteis	H	150,00	R\$ 283,39	R\$ 42.508,50	R\$ 53.985,80
167	12.1.2	Disponibilidade de turma pesada, período noturno - dias úteis	H	1,00	R\$ 320,65	R\$ 320,65	R\$ 407,23
168	12.1.3	Disponibilidade de turma pesada - Durante os dias de domingos e feriados	H	40,00	R\$ 460,84	R\$ 18.433,60	R\$ 23.410,67
169	12.1.4	Disponibilidade de turma leve, período diurno - Dias úteis	H	20,00	R\$ 152,70	R\$ 3.054,00	R\$ 3.878,58
170	12.1.5	Disponibilidade de turma leve, período noturno - Dias úteis	H	10,00	R\$ 203,86	R\$ 2.038,60	R\$ 2.589,02
171	12.1.6	Disponibilidade de turma leve - Durante os dias de domingos e feriados	H	2,00	R\$ 281,24	R\$ 562,48	R\$ 714,35
172	12.1.7	Disponibilidade de carro equipado com cesta	H	10,00	R\$ 105,96	R\$ 1.059,60	R\$ 1.345,69
173	12.1.8	Caminhonete Saveiro (CHP)	H	4,00	R\$ 69,73	R\$ 278,92	R\$ 354,23
174	12.1.9	Disponibilidade de Veículo Leve c/combustível e motorista	H	10,00	R\$ 24,16	R\$ 241,60	R\$ 306,83
175	12.1.10	Disponibilidade de caminhão equipado com guindaste com combustível e motorista	H	2,00	R\$ 105,96	R\$ 211,92	R\$ 269,14
176	12.1.11	Disponibilidade de caminhão equipado c/cesta p/execução de serviços Elétricos c/combustível e motorista	H	2,00	R\$ 105,96	R\$ 211,92	R\$ 269,14
177	12.1.12	Serviços técnicos especializados - homem x hora de Engenheiro	H	1,00	R\$ 70,64	R\$ 70,64	R\$ 89,71
178	12.1.13	Serviços técnicos especializados - homem x hora de Eletricista sênior	H	1,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07	R\$ 22,95
179	12.1.14	Serviços técnicos especializados - homem x hora de Eletrotécnico	H	1,00	R\$ 25,31	R\$ 25,31	R\$ 32,14
180	12.1.15	Serviços técnicos especializados - homem x hora de Ajudante de eletricista	H	1,00	R\$ 14,52	R\$ 14,52	R\$ 18,44



181	12.1.16	Poda de árvore nas proximidades de redes e linhas energizadas, conforme legislação aplicável, com serviço a ser realizado na extensão de até 6 metros de comprimento/poda e descarte anônimos	UN	5,00	R\$ 151,76	R\$ 758,80	R\$ 963,68
182	12.1.17	Pintura de Aparelhos - Acima de 400W	UN	1,00	R\$ 105,14	R\$ 105,14	R\$ 133,53
183	12.1.18	Pintor	UN	1,00	R\$ 17,84	R\$ 17,84	R\$ 22,66
13.1 OBRAS CIVIS							
184	13.1.1	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3/4"	M	1,00	R\$ 20,01	R\$ 20,01	R\$ 25,41
185	13.1.2	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 1"	M	220,00	R\$ 26,95	R\$ 5.929,00	R\$ 7.529,83
186	13.1.3	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 1 1/4"	M	1,00	R\$ 29,88	R\$ 29,88	R\$ 37,95
187	13.1.4	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 1 1/2"	M	250,00	R\$ 35,49	R\$ 8.872,50	R\$ 11.268,08
188	13.1.5	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 2"	M	200,00	R\$ 49,98	R\$ 9.996,00	R\$ 12.694,92
189	13.1.6	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 2 1/2"	M	1,00	R\$ 63,10	R\$ 63,10	R\$ 80,14
190	13.1.7	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3"	M	1,00	R\$ 68,84	R\$ 68,84	R\$ 87,43
191	13.1.8	Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 4"	M	1,00	R\$ 82,72	R\$ 82,72	R\$ 105,05
192	13.1.9	Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD D=10cm	M	1,00	R\$ 50,57	R\$ 50,57	R\$ 64,22
193	13.1.10	Instalação de eletroduto corrugado PEAD com D= 20cm	M	1,00	R\$ 91,52	R\$ 91,52	R\$ 116,23
194	13.1.11	Instalação de caixa de passagem de Concreto ou Alvenaria no piso - 60x60x60cm -	UN	20,00	R\$ 156,95	R\$ 3.139,00	R\$ 3.986,53
195	13.1.12	Instalação de caixa de alvenaria/reboco com tampa de concreto fundo de brita 40x40x40cm - tampa simples	UN	2,00	R\$ 328,81	R\$ 657,62	R\$ 835,18
196	13.1.13	Instalação de Tampa em concreto esp.=5cm para caixa em alvenaria	MP	5,00	R\$ 180,23	R\$ 901,15	R\$ 1.144,46
197	13.1.14	Concreto não estrutural, FCK = 20MPA, preparo manual	MP	4,00	R\$ 347,10	R\$ 1.388,40	R\$ 1.763,27
198	13.1.15	Escavação manual de solo de 1a. categoria até 1,50m de profundidade	MP	6,00	R\$ 35,01	R\$ 210,06	R\$ 266,78
199	13.1.16	Reaterro com compactação manual, sem controle, material da vala	MP	6,00	R\$ 22,46	R\$ 134,76	R\$ 171,15
200	13.1.17	Instalação de caixa de passagem de Concreto ou Alvenaria no piso - 40x40x60cm	UN	1,00	R\$ 327,19	R\$ 327,19	R\$ 415,53
201	13.1.18	Instalação de caixa de passagem de Concreto ou Alvenaria no piso - 100x100x100cm	UN	1,00	R\$ 893,55	R\$ 893,55	R\$ 1.134,81
202	13.1.19	Instalação de metro de eletroduto de PVC rígido embutido no piso - 1/2 até 4"	M	1,00	R\$ 103,54	R\$ 103,54	R\$ 131,50
203	13.1.20	Instalação de metro de eletroduto corrugado para travessias - Método não destrutivo	UN	1,00	R\$ 3.503,32	R\$ 3.503,32	R\$ 4.449,22
204	13.1.21	Instalação de metro de eletroduto de ferro galvanizado aparente - 1/2 até 4"	UN	1,00	R\$ 130,88	R\$ 130,88	R\$ 166,22
205	13.1.22	Instalação de tampa com berço para caixa de passagem - 60X60X60 e 100X100X100	UN	1,00	R\$ 184,41	R\$ 184,41	R\$ 234,20
206	13.1.23	Instalação de caixa de alvenaria/reboco c/tampa de concreto fundo de brita 100x100x100cm - tampa simples	UN	1,00	R\$ 243,12	R\$ 243,12	R\$ 308,76
14.1 ILUMINAÇÃO DE MONUMENTOS, FACHADAS, FONTES LUMINOSAS E OBRAS DE ARTE DE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL E AMBIENTAL INCLUSIVE RUAS, PRAÇAS, AVENIDAS, TÚNEIS, PASSAGENS SUBTERRÂNEAS, JARDINS, ESTRADAS, PASSARELAS, ABRIGOS DE TRANSPORTES COLETIVOS E LOGRADOUROS DE USO COMUM E LIVRE ACESSO.							
207	14.1.1	Instalação de Mangueira Luminosa com 50m de Monumentos	UN	180,00	R\$ 757,83	R\$ 136.409,40	R\$ 173.239,94
208	14.1.2	Instalação de iluminação em poste, braço de Iluminação Pública ou apoiado em fachadas de Edifícios públicos com estrutura metálica em vergalhões soldados conforme desenho indicativo ou Projeto Luminotécnico.	UN	50,00	R\$ 938,55	R\$ 46.927,50	R\$ 59.597,93
209	14.1.3	Instalação de conjuntos decorativos de micro lâmpadas de LED em Obras de arte de vakir histórico e cultural	UN	30,00	R\$ 218,55	R\$ 6.556,50	R\$ 8.326,76
210	14.1.4	Instalação de cordão luminoso com 200 micro lâmpadas de LED para Ruas, Avenidas, Praças e Jardins	UN	30,00	R\$ 278,55	R\$ 8.356,50	R\$ 10.612,76
211	14.1.5	Instalação de iluminação pública com altura 4 a 7m em Ruas, Avenidas, Praças e Jardins.	UN	10,00	R\$ 1.269,28	R\$ 12.692,80	R\$ 16.119,86
212	14.1.6	Instalação de iluminação pública com altura 2 a 4m em Ruas, Avenidas, Praças e Jardins.	UN	3,00	R\$ 4.672,75	R\$ 14.018,25	R\$ 17.803,18
TOTAL GERAL DA PLANILHA						R\$ 2.597.449,48	R\$ 3.298.760,84
TOTAL GERAL DO BDI DE 27,00%						R\$ 701.311,36	
TOTAL GERAL DA PLANILHA COM BDI						R\$ 3.298.760,84	R\$ 3.298.760,84







SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

OBJETO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO BENEDITO - PLANILHA DE SERVIÇOS, MATERIAIS APLICADOS E ORNAMENTAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREÇOS UNITÁRIOS POR ATIVIDADE - FONTE "SINAPI" e (BASE TABELA 026.1 SEINFRA) Insumos e Composições e

ITEM	CÓDIGO	SEINFRA 026.1/SINAPI e/ou PM Pesquisa de Mercado - DESCRIÇÃO SERVIÇOS/MATERIAIS	UD	Qtde	Unit	TOTAL COM BDI
CRONOGRAMA FINANCEIRO TOTAL						
				12,00	3.854,00	
1.1		Garantia de funcionamento do Sistema de Iluminação Pública S/BDI		46.248,00	9,4500	
1.1		Garantia de funcionamento do Sistema de Iluminação Pública C/BDI		46.248,00	12,0015	555.045,37
1.2		Projeto Executivo - Produto I - S/BDI			78,06	
1.2		Projeto Executivo - Produto I - C/BDI	pt	3.854,00	99,14	382.070,91
2.0		Serviços de Manutenção, Eficientização Energética, Obras, Melhoria e Ampliação e Outros Serviços Técnicos S/BDI		1,00	1.859.562,64	
2.0		Serviços de Manutenção, Eficientização Energética, Obras, Melhoria e Ampliação e Outros Serviços Técnicos C/BDI		1,00	2.361.644,55	2.361.644,55
TOTAL						3.298.760,84
				TOTAL	Nº MESES	MENSAL
1.1		Garantia de funcionamento do Sistema de Iluminação Pública C/BDI		555.045,37	12,00	46.253,78
1.2		Projeto Executivo - Produto I - C/BDI		382.070,91	12,00	31.839,24
2.0		Serviços de Manutenção, Eficientização Energética, Obras, Melhoria e Ampliação e Outros Serviços Técnicos C/BDI		2.361.644,55	12,00	196.803,71
SUBTOTAL				3.298.760,84	12,00	274.896,74
TOTAL				3.298.760,84	"	"
1.1		Garantia de funcionamento do Sistema de Iluminação Pública C/BDI		555.045,37	16,83%	1,4022%
1.2		Projeto Executivo - Produto I - C/BDI		382.070,91	11,58%	0,9652%
2.0		Serviços de Manutenção, Eficientização Energética, Obras, Melhoria e Ampliação e Outros Serviços Técnicos C/BDI		2.361.644,55	71,59%	5,9660%
TOTAL					100%	8,33%

Prazo de Execução: 12 meses

São Benedito, março de 2019


José Sydney Ipiranga Junior
CREA/RNP: 061388497-3
CPF: 203.341.683-68
Engenheiro Eletricista





GOVERNO MUNICIPAL DE

São Benedito

Cidade da Fé, Cidade das Flores

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
OBJETO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO BENEDITO - PLANILHA DE SERVIÇOS,
MATERIAIS APLICADOS E ORNAMENTAIS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO CONSOLIDADO FONTE "SINAPI 2018" e (PREÇO BASE TABELA 026.1
SEINFRA) Insumos e Composições C/Pesquisa de Mercado

ITEM	MÊS	Valor Mês	%	Garantia de funcionamento do Sistema de Iluminação Pública C/BDI		Projeto Executivo		Manutenção, Eficientização Energética, Obras, Melhoria e Ampliação	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%
01	MÊS 01	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
02	MÊS 02	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
03	MÊS 03	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
04	MÊS 04	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
05	MÊS 05	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
06	MÊS 06	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
07	MÊS 07	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
08	MÊS 08	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
09	MÊS 09	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
10	MÊS 10	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
11	MÊS 11	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
12	MÊS 12	274.896,74	8,33%	46.253,78	0,0140%	31.839,24	0,00965	196.803,71	0,0097%
TOTAL SIMPLES		3.298.760,84	100,00%	555.045,37	16,83%	382.070,91	11,58%	2.361.644,55	71,59%

CONFERÊNCIA	
3.298.760,85	100%

Prazo de Execução: 12 meses

Jose Sydney Ipiranga Junior
 José Sydney Ipiranga Junior
 CREA/RNP: 061388497-3
 CPF: 203.341.683-66
 Engenheiro Eletricista

São Benedito, março de 2019



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO


OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de Iluminação Pública de São Benedito, com fornecimento de Equipamentos, Mão de obra, Materiais e Projeto Executivo.

TERMO DE REFERÊNCIA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01	GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO BENEDITO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS EQUIPAMENTOS, E PROJETO EXECUTIVO.	3.298.760,84
VALOR GLOBAL R\$ 3.298.760,78 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)		

São Benedito, março de 2019

Prazo de execução: 12 meses


José Sydney Ipiranga Junior
CREA/RNP: 061388497-3
CPF: 203.341.683-68
Engenheiro Eletricista





Governo Municipal de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

P M S
FLS N° 523

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

QUANTITATIVOS DE PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de Iluminação Pública de São Benedito, com fornecimento de Equipamentos, Mão de obra, Materiais e Elaboração do Projeto Executivo.

ANEXO "C"

LAMPADA	POTÊNCIA NOMINATIVA (W) / QUANTIDADE *								TOTAL *
Potência Nominativa	15 W	40 W	50 W	60 W	100 W	150 W	200 W		
Incandescente/Halógena									-
Potência Nominativa	80 W	125 W	250 W	400 W	700 W	1000 W	1250W		
Vapor Mercúrio			14	1					15
Potência Nominativa	70 W	150 W	215 W	250 W	350 W	360 W	400 W	100W	
Vapor de Sódio	3.041	151		59			41		3.292
Potência Nominativa	11 W	12 W	15 W	20 W	32 W	35 W	40 W	110W	
Fluorescente			1	5			3		9
Potência Nominativa	160 W	250 W	300 W	500 W	1000 W				
Mista	5								5
Potência Nominativa	150 W	400 W	1000 W	2000 W	70 W	250 W	100W		
Vapor Metálico	12	277			84	160			533
Potência Nominativa	50	100W	150W	210					
LED									-
TOTAL									3.854
*Fonte: "ENEL"									
TOTAL CONFERIDO C/PLANILHA I									3.854

São Benedito, março de 2019

Prazo de execução: 12 meses


José Sydney Ipiranga Junior
CREA/RNP: 061388497-3
CPF: 203.341.683-68
Engenheiro Eletricista

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

FONTE: SINAPI - 2018 - (TABELA 026.1 SEINFRA) INSUMOS E COMPOSIÇÃO COM BDI

OBJETO: Gerenciamento completo do sistema de Iluminação Pública de São Benedito, com fornecimento de Mão de obra, Equipamentos, Materiais e Projeto Executivo.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE "BDI" - ACORDÃO TCU 2622/2013
CÁLCULO DO "BDI"

ORDEM	ÍTEM COMPONENTE DO BDI	SIGLA	TAXA
1	RISCO	R	1,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,17%
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,57%
4	LUCRO	L	9,40%
5	TRIBUTOS	I	8,65%
6	SEGURO + GARANTIA	S+G	0,25%

GRUPO A	LUCRO	TAXA
L	LUCRO BRUTO	9,40%
TOTAL DO GRUPO "A"		9,40%

GRUPO B	GARANTIA E DESPESAS INDIRETAS	TAXA
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,25%
R	RISCO	1,00%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,29%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,17%
TOTAL DO GRUPO "B"		7,71%

GRUPO C	BENEFÍCIOS	TAXA
PI	PIS	0,65%
CO	COFINS	3,00%
IS	ISS	5,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	4,50%
I	TOTAL DO GRUPO "C"	13,15%

TOTAL "BDI"

27,00%

FÓRMULA	$BDI = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF)) \times (1+L)) + (1-I) - 1)$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF)) \times (1+L)) - 1) / (1-I)$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = (((1+(0,0529+(0,0025)+0,01)) \times (1+0,0117)) \times (1+0,0940)) - 1) / (1-0,0715)$
---------	--

FÓRMULA	BDI = 27%
---------	------------------

São Benedito, março de 2019



José Sydney Ipiranga Júnior
 CREA/RNP: 061388497-3
 CPF: 203.341.683-68
 Engenheiro Eletricista

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

FONTE: (TABELA 026.1 SEINFRA) INSUMOS E COMPOSIÇÕES COM ENCARGOS e BDI
OBJETO: Melhoria do sistema Iluminação Pública de São Benedito, Com Mão de Obra, Equipamentos, Materiais e

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTA S %	MENSALI STAS %	HORISTA S %	MENSALI STAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA EM A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O C	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20	48,69	114,23	72,08


 José Sydney Ipiranga Junior
 CREA/RNP: 061388497-3
 CPF: 203.341.683-68
 Engenheiro Eletricista

São Benedito, março de 2019



CUSTOS DA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SÃO BENEDITO - CE

PM 001

1. MÃO-DE-OBRA

1.1 OPERACIONAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	CÓDIGO SEINFRA	PERICULOSIDADE %	INSALUBRIDADE %	TOTAL MENSAL
Eletricista	1	R\$ 3.975,40	I2312	30,00%		5.168,02
Ajudante de Eletricista	1	R\$ 3.194,40	I0042	30,00%		4.152,72
						0
SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL						9.320,74

1.2 ADMINISTRATIVO

1.2 ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	CÓDIGO SEINFRA	PERICULOSIDADE %	INSALUBRIDADE %	TOTAL MENSAL
Engenheiro Eletricista	0,234	R\$ 15.540,80	I2322			R\$ 4.727,51
Eletrotécnico	0,18	R\$ 5.568,20	I1088			R\$ 1.302,96
Engenheiro Civil		R\$ 15.540,80	I2322			R\$ 0,00
Gerente Administrativo e Financeiro		R\$ 6.191,08	I8597			R\$ 0,00
Motorista extra		R\$ 3.473,80	I2380			R\$ 0,00
						R\$ 0,00
						R\$ 0,00
						R\$ 0,00
						R\$ 0,00
SUBTOTAL - SUPORTE						6.030,47

SUBTOTAL ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA (MÊS)

15.351,21

2. LEIS SOCIAIS

2. LEIS SOCIAIS	%	TOTAL MENSAL
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS	85,20%	INCLUSO
SUBTOTAL ITEM 2 - LEIS SOCIAIS (MÊS)		INCLUSO

3. MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

3.1 FERRAMENTAS	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Kit Ferramentas (depreciação)	8	R\$ 89,67	R\$ 717,36
SUBTOTAL FERRAMENTAS (MÊS)			R\$ 717,36

BASE PONTOS	FATOR PROP.	429	158	13,16		
3.2 MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO	PADRÃO	QUANT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
Lâmp. V. Sódio (70W) I 1479	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 44,30	R\$ 772,43
Lâmp. V. Sódio (150W) I 1479	1.400	3.854	6	2,179554	R\$ 44,30	R\$ 96,55
Lâmp. V. Sódio (250W) I 1479	1.400	3.854	8	2,906072	R\$ 44,30	R\$ 128,74
Lâmp. V. Sódio (400W) I 1480	1.400	3.854	12	4,359107	R\$ 49,40	R\$ 215,34
Lâmp. V. Metálico (70W) I 8351	1.400	3.854	42	15,256876	R\$ 36,04	R\$ 549,86
Lâmp. V. Metálico (100W) I 8351	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 36,04	R\$ 628,41
Lâmp. V. Metálico (150W) I 1484	1.400	3.854	26	9,444733	R\$ 41,37	R\$ 390,73
Lâmp. V. Metálico (250W) I 1486	1.400	3.854	14	5,085625	R\$ 75,68	R\$ 384,88
Lâmp. V. Metálico (400W) I 1487	1.400	3.854	46	16,709912	R\$ 80,95	R\$ 1.352,67
Lâmp. V. Metálico (1000W) I 1777	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 379,51	R\$ 6.617,30
Lâmp. V. Metálico (2000W) I 1777	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 379,51	R\$ 6.617,30
Reator V. Sódio (70W) I 1776	1.400	3.854	19	9,000000	R\$ 69,20	R\$ 622,80
Reator V. Sódio (150W) I 1782	1.400	3.854	28	10,171251	R\$ 122,30	R\$ 1.243,94
Reator V. Sódio (250W) I 1782	1.400	3.854	36	13,077322	R\$ 122,30	R\$ 1.599,36
Reator V. Sódio (400W) I 1782	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 122,30	R\$ 2.132,48
Reator V. Metálico (70W) I 1782	1.400	3.854	38	13,803840	R\$ 122,30	R\$ 1.688,21
Reator V. Metálico (150W) I 1782	1.400	3.854	49	17,799689	R\$ 122,30	R\$ 2.176,90
Reator V. Metálico (250W) I 1782	1.400	3.854	44	15,983394	R\$ 122,30	R\$ 1.954,77
Reator V. Metálico (400W) I 1778	1.400	3.854	12	4,359107	R\$ 94,37	R\$ 411,37
Relé I 0502	1.400	3.854	46	16,709912	R\$ 26,40	R\$ 441,14
Braço I 0278	1.400	3.854	20	7,265179	R\$ 21,40	R\$ 155,47



SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					R\$ 30.180,65
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (MÊS)			100,00%	12	R\$ 2.515,05
3.3 MATERIAIS PARA O CADASTRO					
			QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
					R\$ 0,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO					R\$ 0,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA CADASTRO (MÊS)					R\$ 0,00
3.4 MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR PARA ILUMINAÇÃO URBANA					
			QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
					R\$ 0,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA					R\$ 0,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA (MÊS)					R\$ 0,00
3.5 INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO					
			QUANT.	(R\$)	TOTAL MENSAL
Computadores (depreciação)			2	R\$ 26,67	R\$ 53,34
Software Office (depreciação)			1	R\$ 23,33	R\$ 23,33
Software Gestão de IP (depreciação)			1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Impressora			1	R\$ 8,33	R\$ 8,33
Estação de trabalho (depreciação)			1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Móveis (depreciação)			1	R\$ 16,67	R\$ 16,67
Custo Administrativo (Segurança + vigilância)				R\$ 400,00	R\$ 0,00
Custo administrativo (Limpeza)				R\$ 870,00	R\$ 0,00
Aluguel do Imóvel, condomínio e IPTU				R\$ 800,00	R\$ 0,00
Amortização reforma de imóvel				R\$ 133,33	R\$ 0,00
Água+ energia				R\$ 350,00	R\$ 0,00
Correio, malote, despacho				R\$ 100,00	R\$ 0,00
Papelaria (papel, material escritório,...)				R\$ 100,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
					R\$ 0,00
SUBTOTAL INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO (MÊS)					R\$ 371,67
3.6 VEICULOS					
			QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL
A - Caminhonete leve Tipo Fiat Strada Saveiro ou similar. Leve	I0700 R\$ 69,73			R\$ 14.640,00	R\$ 0,00
B - Tipo: Caminhão c/ Guindaste 11,5m (VW, Ford ou similar)	I0705 R\$ 116,19	0,1		R\$ 25.430,40	R\$ 2.543,04
C - Tipo: Caminhão c/ cesta 14 m (VW 8120, Ford ou similar)	PM004 R\$ 105,96	0,5		R\$ 25.430,40	R\$ 12.715,20
D - Tipo: Motocicleta CG Titan 150 cc ou similar (partida elétrica)	I0700 R\$ 30,4083			R\$ 7.298,00	R\$ 0,00
Custo Variável (combustível) - A				R\$ 584,00	R\$ 0,00
Custo Variável (combustível) - B		0,1		R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
Custo Variável (combustível) - C		0,5		R\$ 1.310,00	R\$ 655,00
Custo Variável (combustível) - D				R\$ 233,60	R\$ 0,00
Manutenção - A				R\$ 240,00	R\$ 0,00
Manutenção - B		0,1		R\$ 270,00	R\$ 27,00
Manutenção - C		0,5		R\$ 761,74	R\$ 380,87
Manutenção - D				R\$ 78,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00
SUBTOTAL VEICULOS (MÊS)					R\$ 16.441,11
					R\$ 16.441,11
SUBTOTAL ITEM 3					
ITEM 3.1					R\$ 717,36
ITEM 3.2					R\$ 2.515,05
ITEM 3.3					
ITEM 3.4					
ITEM 3.5					R\$ 371,67
ITEM 3.6					R\$ 16.441,11



SUBTOTAL ITEM 3 - MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS (MÊS)							R\$ 20.045,19
4. DESPESAS DIVERSAS							
4.1 SERVIÇOS DIVERSOS							
				QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL	
						R\$ 0,00	
						R\$ 0,00	
						R\$ 0,00	
SUBTOTAL - SERVIÇOS DIVERSOS (MÊS)							R\$ 0,00
4.2 COMUNICAÇÃO							
				QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL	
Telefone				2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Internet e Links				2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
SUBTOTAL COMUNICAÇÃO (MÊS)							R\$ 600,00
SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)							R\$ 600,00
5. CUSTOS ADICIONAIS							
	DIAS/MÊS	DIÁRIO	UNITÁRIO/MÊS	QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL	
EPI + EPC + Uniformes (depreciação)			66,67	2,00	66,67	R\$ 133,34	
Alimentação - 12463	23	12,40	285,20	1,00	285,20	R\$ 285,20	
Plano de Saúde			150,00	1,00	150,00	R\$ 150,00	
Vale Transporte - 18605	23	3,40	78,20	1,00	78,20	R\$ 78,20	
Armários (depreciação)				10,00	1,17	R\$ 11,70	
						R\$ 0,00	
						R\$ 0,00	
SUBTOTAL ITEM 5 - CUSTOS ADICIONAIS							R\$ 418,54
6. TREINAMENTO							
				QUANT.	MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL	
						0	
						0	
SUBTOTAL ITEM 6 - TEINAMENTO (MÊS)							R\$ 0,00
7. MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI					%	TOTAL MENSAL	
BASE DE CÁLCULO						R\$ 36.414,94	
TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS					27,00%	R\$ 9.832,03	
					9,45	3.854	
SUBTOTAL MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI						R\$ 9.832,03	
TOTAL MENSAL 1 A 7						R\$ 46.246,98	
9. DEMONSTRATIVO VALOR UNITÁRIO - GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						TOTAL MENSAL	
SUBTOTAL ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA (MÊS)						15.351,21	
SUBTOTAL ITEM 2 - LEIS SOCIAIS (MÊS)						INCLUSO	
SUBTOTAL ITEM 3 - MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (MÊS)						20.045,19	
SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)						R\$ 600,00	
SUBTOTAL ITEM 5 - CUSTOS ADICIONAIS						418,54	
SUBTOTAL ITEM 6 - TEINAMENTO (MÊS)						R\$ 0,00	
SUBTOTAL MARGEM, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI						9.832,03	
TOTAL CUSTOS DIRETOS (MATERIAIS) PARA MANUTENÇÃO						R\$ 46.246,98	
						46.246,98	
PERÍODO (MESES)	12					NÚMERO DE PONTOS	3.854
						PREÇO POR PONTO POR MÊS (R\$)	R\$ 12,00

(Handwritten signatures and initials)

SS Sydney Ipiranga Juni
CREA/RNP: 061388497-3
CPF: 203.341.683-68
Engenheiro Eletricista

OBSERVAÇÕES:

Cada Licitante elabora suas CUP's - Composições Unitárias de Preços de acordo com cálculo de seus custos de Insumos (Equipamentos, Materiais e Mão de Obra e outros), calculado por índices oficiais (SEINFRA, SINAPI), seguindo o roteiro proposto acima. Apenas os Valores máximos do Preço Unitário com e sem BDI, bem como o número de pontos do QIP deverão ser mantidos, quais sejam neste caso, como abaixo determinado. Os Valores restantes não são necessariamente iguais aos estabelecidos nesta Composição.

Número de pontos QIP	3.854
Preço Unitário do Ponto sem BDI R\$	9,45
Preço Unitário do Ponto com BDI R\$	12,00


José Sydney Ipiranga Junior
CREA/RNP: 061388497-3
CPF: 203.341.683-68
Engenheiro Eletricista





CUSTOS DA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SÃO BENEDITO - CEARÁ

						PM 002
1.1 OPERACIONAL	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	CÓDIGO SEONFRA	PERICULOSIDADE %	INSALUBRIDADE %	TOTAL MENSAL
Eletricista	2	R\$ 3.975,40	12312	30,00%		10.336,04
Auxiliar de Eletricista	3	R\$ 3.194,40	10042	30,00%		12.458,16
Percentual sobre Valor Total (Elaboração)		8%	3.298.760,78		21.991,74	-
SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL						22.794,20
1.2 ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE (R\$)	CÓDIGO SEONFRA	PERICULOSIDADE %	INSALUBRIDADE %	TOTAL MENSAL
Engenheiro Eletricista	1	15.540,80	12322			R\$ 20.203,04
Eletrotécnico	1	5.568,20	11088			R\$ 5.568,20
Engenheiro Civil	0,5	15.540,80	12322			R\$ 7.770,40
Gerente Administrativo e Financeiro		R\$ 6.191,08	18597			R\$ 0,00
Motorista extra		R\$ 3.473,80	12380			R\$ 0,00
Percentual sobre Valor Total (PROCAD) (Elaboração)		8%	3.298.760,78		21.991,74	R\$ 0,00
SUBTOTAL - SUPORTE						33.541,64
SUBTOTAL ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA (MÊS)						56.335,84
2. LEIS SOCIAIS					%	TOTAL MENSAL
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS					85,20%	INCLUSO
SUBTOTAL ITEM 2 - LEIS SOCIAIS (MÊS)						INCLUSO
3. MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS						
3.1 FERRAMENTAS			QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
Kit Ferramentas (depreciação)			8	R\$ 89,67	R\$ 717,36	
SUBTOTAL FERRAMENTAS (MÊS)					R\$ 717,36	
BASE PONTOS		FATOR	346	126	10,47	R\$ TOTAL
3.2 MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO		FATOR	QUANT.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
Lâmp. V. Sódio (70W)	I 1479	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 772,43
Lâmp. V. Sódio (150W)	I 1479	1.400	3.854	6	2,179554	R\$ 96,55
Lâmp. V. Sódio (250W)	I 1479	1.400	3.854	8	2,906072	R\$ 128,74
Lâmp. V. Sódio (400W)	I 1480	1.400	3.854	12	4,359107	R\$ 215,34
Lâmp. V. Metálico (70W)	I 8351	1.400	3.854	42	15,256876	R\$ 549,86
Lâmp. V. Metálico (100W)	I 8351	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 628,41
Lâmp. V. Metálico (150W)	I 1484	1.400	3.854	26	9,444733	R\$ 390,73
Lâmp. V. Metálico (250W)	I 1486	1.400	3.854	14	5,085625	R\$ 384,88
Lâmp. V. Metálico (400W)	I 1487	1.400	3.854	46	16,709912	R\$ 1.352,67
Lâmp. V. Metálico (1000W)	I 1777	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 6.617,30
Lâmp. V. Metálico (2000W)	I 1777	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 6.617,30
Reator V. Sódio (70W)	I 1776	1.400	3.854	19	9,000000	R\$ 622,80
Reator V. Sódio (150W)	I 1782	1.400	3.854	28	10,171251	R\$ 1.243,94
Reator V. Sódio (250W)	I 1782	1.400	3.854	36	13,077322	R\$ 1.599,36
Reator V. Sódio (400W)	I 1782	1.400	3.854	48	17,436430	R\$ 2.132,48
Reator V. Metálico (70W)	I 1782	1.400	3.854	38	13,803840	R\$ 1.688,21

[Handwritten signatures and initials]

José Sydney Ipiranga Junior
CREA/RNP: 061388497-3
066.120341.683-68
Engenheiro Eletricista



Reator V. Metálico (150W)	I 1782	1.400	3.854	49	17,799689	R\$ 122,30	R\$ 2.176,90	
Reator V. Metálico (250W)	I 1782	1.400	3.854	44	15,983394	R\$ 122,30	R\$ 1.954,77	
Reator V. Metálico (400W)	I 1778	1.400	3.854	12	4,359107	R\$ 94,37	R\$ 411,37	
Relé	I 2502	1.400	3.854	46	16,709912	R\$ 26,40	R\$ 441,14	
								R\$ 0,00
Percentual sobre Valor Total (Elaboração)			8%	3.298.760,78		21.991,74	R\$ 0,00	
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO								R\$ 30.025,18
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO (MÊS)					12,00		R\$ 2.502,10	
3.3 MATERIAIS e MÃO DE OBRA PARA O CADASTRO								
	CÓDIGO SEINFRA			QUANT.		R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
Pesquisadores de Campo (Estagiários)			2	4		R\$ 1.320,00	R\$ 10.560,00	
Equipes GPS			1	1		R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	
Supervisores (Eletrotécnicos)			1	1		R\$ 2.360,00	R\$ 0,00	
Coordenador			1	1		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
Transporte			2	1		R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	
Refeições			12	10		R\$ 12,00	R\$ 1.440,00	
Aluguel de Espaços				2		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	
Coffee Break			1	2		R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	
Material de Expediente, Impressão				2		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	
Banners				4		R\$ 400,00	R\$ 0,00	
Percentual sobre Valor Total (PROCAD) (Elaboração)							8%	5.646.193,66
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PROJETO								R\$ 24.980,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PROJETO (MÊS)							R\$ 2.081,67	
3.4 MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA								
				QUANT.		R\$ UNIT	R\$ TOTAL	
Administrativo				1		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
Transporte (Carro + Moto)				2		R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	
Expediente				1		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
	(Elaboração)			1		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Percentual sobre Valor Total (Elaboração)							8%	3.298.760,78
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA								R\$ 0,00
SUBTOTAL - MATERIAIS PARA PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO URBANA (MÊS)							R\$ 36.200,00	
3.5 INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO								
				QUANT.		(R\$)	TOTAL MENSAL	
Computadores (depreciação)				1		R\$ 26,67	R\$ 26,67	
Software Oficce (depreciação)						R\$ 23,33	R\$ 0,00	
Software Gestão de IP (depreciação)						R\$ 25,00	R\$ 0,00	
Impressora				1		R\$ 8,33	R\$ 8,33	
Estação de trabalho (depreciação)				1		R\$ 20,00	R\$ 20,00	
Móveis (depreciação)				1		R\$ 16,67	R\$ 16,67	
Custo Administrativo (Segurança + vigilância)				1		R\$ 500,00	R\$ 500,00	
Custo administrativo (Limpeza)				1		R\$ 870,00	R\$ 870,00	
Aluguel do Imóvel, condomínio e IPTU				1		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Amortização reforma de imóvel				1		R\$ 133,33	R\$ 133,33	
Água+ energia				1		R\$ 350,00	R\$ 350,00	
Correio, malote, despacho				1		R\$ 250,00	R\$ 250,00	
Papelaria (papel, material escritório,...)				1		R\$ 300,00	R\$ 300,00	
Percentual sobre Valor Total (PROCAD) (Elaboração)							8%	3.298.760,78
								R\$ 0,00
								R\$ 0,00
SUBTOTAL INSTALAÇÕES/ESCRITÓRIO (MÊS)							R\$ 3.975,00	
3.6 VEICULOS								
			CÓDIGO SEINFRA	QUANT.		MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL	



A - Caminhonete leve Tipo Fiat Strada Saveiro ou similar. Leve	10700 R\$ 61,00	1	R\$ 14.640,00	R\$ 14.640,00
C - Tipo: Caminhão c/ Guindaste 11,5m (VW, Ford ou similar)	10705 R\$ 105,96	1	R\$ 25.430,00	R\$ 25.430,00
C - Tipo: Caminhão c/ cesta 14 m (VW 8120, Ford ou similar)	PM004 R\$ 105,96	1	R\$ 25.430,00	R\$ 25.430,00
D - Tipo: Motocicleta CG Titan 150 cc ou similar (partida elétrica)	10700 R\$ 30,4083	1	R\$ 7.298,00	R\$ 7.298,00
Custo Variável (combustível) - A		1	R\$ 584,00	R\$ 584,00
Custo Variável (combustível) - B		1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Custo Variável (combustível) - C		1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
Custo Variável (combustível) - D		1	R\$ 233,60	R\$ 233,60
Manutenção - A		1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Manutenção - B		1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
Manutenção - C		1	R\$ 761,74	R\$ 761,74
Manutenção - D		1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
Percentual sobre Valor Total (PROCAD) (Elaboração)	8%	3.298.760,78	1	21.991,74
SUBTOTAL VEICULOS (MÊS)				R\$ 99.467,08
SUBTOTAL ÍTEM 3				R\$ 717,36
ÍTEM 3.1				R\$ 2.502,10
ÍTEM 3.2				R\$ 2.081,67
ÍTEM 3.3				R\$ 36.200,00
ÍTEM 3.4				R\$ 3.975,00
ÍTEM 3.5				R\$ 99.467,08
ÍTEM 3.6				R\$ 0,00
Percentual sobre o Valor Total (Projeto) (Elaboração)	8%	3.298.760,78		R\$ 21.991,74
Percentual sobre o Valor Total (Elaboração)		3.298.760,78	1	R\$ 0
SUBTOTAL ITEM 3 - MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (MÊS)				R\$ 144.943,20
4. DESPESAS DIVERSAS				
4.1 SERVIÇOS DIVERSOS				
			QUANT.	MENSAL (R\$)
				TOTAL MENSAL
Realização de Audiências Públicas			8	R\$ 4.000,00
Pesquisas de Campo			26	R\$ 86,00
Fardamento e Outros			8	R\$ 146,00
Refeições e Deslocamentos			48	R\$ 18,00
Percentual sobre o Valor Total (Projeto) (Elaboração)	8%	3.298.760,78	1	R\$ 21.991,74
Percentual sobre o Valor Total (Elaboração)		3.298.760,78	1	R\$ 0,00
SUBTOTAL - SERVIÇOS DIVERSOS (MÊS)				R\$ 58.259,74
4.2 COMUNICAÇÃO				
			QUANT.	MENSAL (R\$)
				TOTAL MENSAL
Telefone			1	R\$ 350,00
Internet e Links			1	R\$ 300,00
SUBTOTAL COMUNICAÇÃO (MÊS)				R\$ 650,00
SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)				R\$ 58.909,74
5. CUSTOS ADICIONAIS				
			QUANT.	MENSAL (R\$)
				TOTAL MENSAL
EPI + EPC + Uniformes (depreciação)			4	R\$ 66,67
Alimentação			4	R\$ 297,00
Plano de Saúde			4	R\$ 150,00
Vale Transporte			3	R\$ 132,00
Armários (depreciação)				R\$ 1,17
				R\$ 0,00
SUBTOTAL ITEM 5 - CUSTOS ADICIONAIS				R\$ 2.450,68
6. TREINAMENTO (PROJETO EXECUTIVO)				
			QUANT.	MENSAL (R\$)
				TOTAL MENSAL
Capacitação para Elaboração do Projeto Executivo (Estagiários de Arquitetura)			3	R\$ 1.040,00

(Handwritten signatures)